



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1493A

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1493A

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº. 3.766/2026.

Objeto: Institui no Município de Tanabi o Programa “Mulher Segura”, destinado à realização de aulas práticas de defesa pessoal para mulheres, em formato de workshops, e dá outras providências.

Autoria: Ver^a Glaucia Franciani Lechado Leardini.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tanabi aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Tanabi o Programa “Mulher Segura”, destinado à realização de aulas práticas de defesa pessoal para mulheres, em formato de workshop, com o objetivo de contribuir para a prevenção e o enfrentamento da violência contra a mulher.

Art. 2º As atividades previstas nesta Lei deverão ocorrer, preferencialmente:

I - na semana do dia 08 de março, em alusão ao Dia Internacional da Mulher;

II - no mês de agosto, em consonância com as ações da campanha Agosto Lilás, voltada à conscientização e ao enfrentamento da violência contra a mulher.

Art. 3º Os workshops poderão ser realizados em parceria com:

I - profissionais de educação física;

II - instrutores de artes marciais ou defesa pessoal;

III - órgãos de segurança pública;

IV - instituições da sociedade civil que atuem na defesa dos direitos das mulheres.

Art. 4º As atividades deverão priorizar:

I - o ensino de técnicas básicas de defesa pessoal;

II - orientações sobre prevenção de situações de risco;

III - informações sobre os canais de denúncia e a rede de proteção à mulher.

Art. 5º O Poder Executivo poderá utilizar espaços públicos, como centros esportivos, escolas, praças ou equipamentos comunitários, para a realização das atividades.

Art. 6º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com a Polícia Militar, Polícia Civil, profissionais especializados e instituições da sociedade civil, com a finalidade de colaborar na realização das atividades previstas nesta Lei.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 10 de abril de 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Daniele de Castro Figueiredo Martins

Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

Autógrafo nº. 42/2026

Projeto de Lei nº. 41/2026.

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.532/2026.

Objeto: Autoriza o desdobro que consta pertencer a Maria Aparecida Liberatto Baptista, Sonia Aparecida Baptista da Silva, Devanir Cezar da Silva, Sueli Perpétua Baptista de Souza, Anisio Liberatto Baptista, Angela Maria da Gama Baptista, Sandra Cristina Baptista Monção, Nivaldo Rodrigues Monção, Simone Baptista Comini e Ailton José Comini, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o desdobro que consta pertencer a Maria Aparecida Liberatto Baptista, Sonia Aparecida Baptista da Silva, Devanir Cezar da Silva, Sueli Perpétua Baptista de Souza, Anisio Liberatto Baptista, Angela Maria da Gama Baptista, Sandra Cristina Baptista Monção, Nivaldo Rodrigues Monção, Simone Baptista Comini e Ailton José Comini, de um imóvel urbano, constituído de um terreno sem benfeitorias, denominado Lote nº 09, da quadra nº 23, do Loteamento Jardim Residencial São Judas Tadeu, desta cidade de Tanabi, situado a Rua José Francisco de Mattos, medindo 2,00 + 14,14 metros na frente, 11,00 metros nos fundos, 16,00 metros do lado esquerdo e 25,00 metros do lado direito, totalizando uma área de 257,86 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a referida Rua José Francisco de Mattos, nos fundos com o Lote nº 8, no lado esquerdo com a Rua Manoel Brajos Esteves e no lado direito com o Lote nº 10, oriundo da matrícula CRI local nº 9.119; da seguinte forma após desdobro: a) Parte do Lote



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1493A

Página 3 de 12

nº 09: Um imóvel urbano, constante de um terreno, sem benfeitorias, denominado Parte do Lote nº 09, da Quadra nº 23, do Jardim Residencial São Judas Tadeu, deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado no lado par da Rua Manoel Braojos Esteves, medindo 4,00 metros mais 14,14 metros em curva de frente com a Rua Manoel Braojos Esteves esquina com a Rua José Francisco de Mattos, 13,00 metros nos fundos, confrontando com Parte do Lote nº 10, 11,00 metros no lado direito, confrontando com Parte do Lote nº 09 e, no lado esquerdo 2,00 metros confrontando com a Rua José Francisco de Mattos, isto de quem da Rua Manoel Braojos Esteves olha para o lote, perfazendo a área superficial de 125,86 metros quadrados, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00459210; e, b) Parte do Lote nº 09: Um imóvel urbano, constante de um terreno, sem benfeitorias, denominado Parte do Lote nº 09, da Quadra nº 23, do Jardim Residencial São Judas Tadeu, deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado no lado par da Rua Manoel Braojos Esteves, distante 4,00 metros mais 14,14 metros em curva com a esquina da Rua José Francisco de Mattos, medindo 12,00 metros de frente, confrontando com a Rua Manoel Braojos Esteves, 12,00 metros nos fundos, confrontando como Parte do Lote nº 10, 11,00 metros no lado direito, confrontando com o Lote nº 08 e, no lado esquerdo 11,00 metros, confrontando com Parte do Lote nº 09, isto de quem da Rua Manoel Braojos Esteves olha para o lote, perfazendo a área superficial de 132,00 metros quadrados, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00459205.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 10 de abril de 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.
Maurício Basso Bolpato
Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente e
Urbanismo.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.
Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.533/2026.

Objeto: Autoriza o desdobro que consta pertencer a Adalto Donizeti Magri e Selma Adriana de Jesus Peres Magri, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do

Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o desdobro que consta pertencer a Adalto Donizeti Magri e Selma Adriana de Jesus Peres Magri, de um imóvel urbano constante de um terreno, Parte do Lote nº 01, da Quadra nº 01, do Parque Residencial Nova Tanabi, deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado no lado ímpar da Rua Egidio Violin, distante 6,25 metros mais 26,69 metros em curva com o cruzamento das Ruas Egidio Violin e Belizário Alves Monteiro, medindo 18,75 metros de frente com a Rua Egidio Violin, 13,62 metros nos fundos confrontando com a Rua Belizário Alves Monteiro, 25,00 metros no lado direito confrontando com o Lote nº "02" e 9,50 metros, vira à direita 5,75 metros e vira à esquerda 11,44 metros no lado esquerdo, confrontando com Parte do Lote nº "01", perfazendo a área de 353,21 metros quadrados, sendo a descrição de quem da Rua olha para o terreno, oriundo da matrícula CRI local nº 31.472, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00571900; da seguinte forma após desdobro a) Um imóvel urbano constante de um terreno, Parte do Lote nº 01, da Quadra nº 01, do Parque Residencial Nova Tanabi, deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado no lado par da Rua Egidio Violin, distante 6,25 metros mais 26,69 metros em curva com o cruzamento das Ruas Egidio Violin e Belizário Alves Monteiro, medindo 18,75 metros de frente com a Rua Egidio Violin, 13,00 metros nos fundos confrontando com Parte do Lote nº 01, matrícula nº 31.472 - Área Remanescente, + (mais) 5,75 metros ainda nos fundos confrontando com Parte do Lote nº 01, 9,50 metros no lado direito confrontando com o Lote nº 02 e 9,50 metros no lado esquerdo confrontando com Parte do Lote nº 01, perfazendo a área de 178,12 m² metros quadrados, sendo a descrição de quem da Rua olha para o terreno, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00571900; e, b) Um imóvel urbano constante de um terreno, Parte do Lote nº 01, da Quadra nº 01, do Parque Residencial Nova Tanabi, deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado no lado ímpar da Rua Belizário Alves Monteiro, distante 15,38 metros mais 26,69 metros em curva com o cruzamento das Ruas Egidio Violin e Belizário Alves Monteiro, medindo 13,62 metros de frente com a Rua Belizário Alves Monteiro, 13,00 metros nos fundos confrontando com Parte do Lote nº 01, Matrícula nº 31.472 - Área Desmembrada, 15,50 metros no lado esquerdo confrontando com o Lote nº 02 e 11,44 metros no lado direito, confrontando com Parte do Lote nº 01, perfazendo a área de 175,09 metros quadrados, sendo a descrição de quem da Rua olha para o terreno, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00571903.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1493A

Página 4 de 12

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 10 de abril de 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.
Maurício Basso Bolpato
Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente e
Urbanismo.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.
Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.534/2026.

Objeto: Autoriza o desdobro que consta pertencer a Transkids Transportes Escolares Ltda - ME, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o desdobro que consta pertencer a Transkids Transportes Escolares Ltda - ME, de um imóvel urbano constante de um terreno denominado Data H, do quarteirão nº 16, desta cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi, situado na Rua Nove de Julho esquina com a Rua Julio Martins Barradas, medindo 22,00 metros para a Rua Nove de Julho, 44,00 metros de um lado confrontando com a Rua Julio Martins Barradas, 44,00 metros de outro lado confrontando com Data G e, 22,00 metros nos fundos confrontando com a Data D, totalizando a área de 968,00 m², oriundo da matrícula CRI local nº 16.126, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00130900; da seguinte forma após desdobro: a) Parte da Matrícula nº 16.126 (Lote A): Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado Parte da Matrícula nº 16.126 (Lote A), Parte da Data H, do quarteirão nº 16, deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi situado na Rua Nove de Julho, esquina com a Rua Julio Martins Barradas, no lado par do emplacamento municipal, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente 22,00 metros confrontando com a Rua Nove de Julho, pelo fundo 22,00 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 16.126 (Lote B), pelo lado direito 8,86 metros confrontando com a Rua Julio Martins Barradas e pelo lado esquerdo 8,86 metros confrontando com Parte da Data G, perfazendo a área de 194,92 metros quadrados, isto de quem olha da Rua Nove de Julho para o imóvel, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00130900; e, b) Parte da Matrícula nº 16.126 (Lote B): Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado Parte da Matrícula nº

16.126 (Lote B), Parte da Data H, do quarteirão nº 16, deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi situado na Rua Julio Martins Barradas, distante 8,86 metros da esquina com a Rua Nove de Julho, no lado par do emplacamento municipal, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente 17,52 metros confrontando com a Rua Julio Martins Barradas, pelo fundo 17,52 metros confrontando com Parte da Data G, pelo lado direito 22,00 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 16.126 (Lote C) e pelo lado esquerdo 22,00 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 16.126 (Lote A), perfazendo a área de 385,44 metros quadrados, isto de quem olha da Rua Julio Martins Barradas para o imóvel, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00130901; c) Parte da Matrícula nº 16.126 (Lote C): Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado Parte da Matrícula nº 16.126 (Lote C), Parte da Data H, do quarteirão nº 16, deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi situado na Rua Julio Martins Barradas, distante 26,38 metros da esquina com a Rua Nove de Julho, no lado par do emplacamento municipal, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente 17,62 metros confrontando com a Rua Julio Martins Barradas, pelo fundo 17,62 metros confrontando com Parte da Data G, pelo lado direito 22,00 metros confrontando com a Data D e pelo lado esquerdo 22,00 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 16.126 (Lote B), perfazendo a área de 387,64 metros quadrados, isto de quem olha da Rua Julio Martins Barradas para o imóvel, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00130902.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 10 de abril de 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.
Maurício Basso Bolpato
Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente e
Urbanismo.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.
Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.535/2026.

Objeto: Autoriza o desdobro que consta pertencer a Maria Aparecida Liberatto Baptista, Sonia Aparecida Baptista da Silva,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1493A

Página 5 de 12

Devanir Cezar da Silva, Sueli Perpétua Baptista de Souza, Anísio Liberatto Baptista, Angela Maria da Gama Baptista, Sandra Cistina Baptista Monção, Nivaldo Rodrigues Monção e Simone Baptista Comini e Ailton José Comini, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o desdobro que consta pertencer a Maria Aparecida Liberatto Baptista, Sonia Aparecida Baptista da Silva, Devanir Cezar da Silva, Sueli Perpétua Baptista de Souza, Anísio Liberatto Baptista, Angela Maria da Gama Baptista, Sandra Cistina Baptista Monção, Nivaldo Rodrigues Monção e Simone Baptista Comini e Ailton José Comini, de um imóvel urbano constante de um terreno designado como Lote nº 1146, da quadra nº 39, do Loteamento Parque Residencial Nova Tanabi, com frente para o lado ímpar da Rua Nicolau Ferreira Lima, ex. rua 26, e distante 16,00 metros mais 14,14 metros em curva com a esquina da Rua Francisco Meneghetti, ex. rua 18, nesta cidade de Tanabi, SP, medindo doze (12,00) metros na frente e igual dimensão nos fundos, por vinte e cinco (25,00) metros de cada lado e da frente aos fundos, totalizando a área superficial de trezentos (300,00) metros quadrados, confrontando-se pela frente com a Rua Nicolau Ferreira Lima, ex. rua 26; nos fundos com o Lote 1109; do lado direito com o Lote 1147; e, do lado esquerdo com o Lote 1145, oriundo da Matrícula CRI local nº 13.586, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00636800; da seguinte forma após desdobro: a) Parte do Lote nº 1146: Um imóvel urbano, constante de um terreno, sem benfeitorias, denominado Parte do Lote nº 1146, da Quadra nº 39, do Parque Residencial Nova Tanabi, deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado no lado ímpar da Rua Nicolau Ferreira Lima, distante 22,00 metros mais 14,14 metros em curva com a esquina da Rua Francisco Meneghetti, medindo 6,00 metros de frente confrontando com a Rua Nicolau Ferreira Lima, 6,00 metros nos fundos, confrontando com Parte do Lote nº 1109, 25,00 metros no lado direito confrontando com Parte do Lote nº 1146 e no lado esquerdo 25,00 metros confrontando com o Lote nº 1145, isto de quem da Rua Nicolau Ferreira Lima olha para o lote, perfazendo a área superficial de 150,00 metros quadrados, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00636800; e, b) Um imóvel urbano, constante de um terreno, sem benfeitorias, denominado Parte do Lote nº 1146, da Quadra nº 39, do Parque Residencial Nova Tanabi, deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado no lado ímpar da Rua Nicolau Ferreira Lima, distante 16,00 metros

mais 14,14 metros em curva com a esquina da Rua Francisco Meneghetti, medindo 6,00 metros de frente confrontando com a Rua Nicolau Ferreira Lima, 6,00 metros nos fundos, confrontando com Parte do Lote nº 1109, 25,00 metros no lado direito confrontando com o Lote nº 1147 e no lado esquerdo 25,00 metros confrontando com Parte do Lote nº 1146, isto de quem da Rua Nicolau Ferreira Lima olha para o lote, perfazendo a área superficial de 150,00 metros quadrados, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00636801.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 10 de abril de 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra.

Maurício Basso Bolpato

Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente e Urbanismo.

Daniele de Castro Figueiredo Martins

Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.536/2026.

Objeto: *Autoriza a unificação do imóvel urbano que consta pertencer a BLZ Empreendimentos Imobiliários Eireli, dando outras providências.*

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a unificação do imóvel que consta pertencer a BLZ Empreendimentos Imobiliários Eireli, constituído atualmente de: a) Lote nº 04: Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado lote nº 04 da quadra nº 12, do Residencial Converd I, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua Plácida Maria Maciel, distante 7,72 metros da esquina com a Rua Antônio Gonçalves de Oliveira Neto (Ex Rua A), que mede 10,00 metros de frente, 29,00 metros do lado direito, 10,00 metros no fundo e 29,00 metros do lado esquerdo, totalizando a área de 290,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a Rua Plácida Maria Maciel, pelo lado direito com o lote 05, pelo fundo com o lote 37 e pelo lado esquerdo com os lotes 02 e 03, oriundo da Matrícula CRI local nº 26.475, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 06023300; e, b) Lote nº 05: Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado lote



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1493A

Página 6 de 12

nº 05 da quadra nº 1, do Residencial Converd I, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua Plácida Maria Maciel, distante 17,72 metros da esquina com a Rua Antônio Gonçalves de Oliveira Neto (Ex Rua A), que mede 10,00 metros de frente, 29,00 metros do lado direito, 10,00 metros no fundo e 29,00 metros do lado esquerdo, totalizando a área de 290,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a Rua Plácida Maria Maciel, pelo lado direito com, o lote 06, pelo fundo com o lote 36 e pelo lado esquerdo com o lote 04, oriundo da Matrícula CRI local nº26.476, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 06023400; e, c) Lote nº 06: Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado lote nº 06 da quadra nº 12, do Residencial Converd I, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua Plácida Maria Maciel, distante 27,72 metros da esquina com a Rua Antônio Gonçalves de Oliveira Neto (Ex Rua A), que mede 10,00 metros de frente, 29,00 metros do lado direito, 10,00 metros no fundo e 29,00 metros do lado esquerdo, totalizando a área de 290,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a Rua Plácida Maria Maciel, pelo lado direito com o lote 07, pelo fundo com o lote 35 e pelo lado esquerdo com o lote 05, oriundo da Matrícula CRI local nº26.477, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 06023500; e, d) Lote nº 07: Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado lote nº 07 da quadra nº "12", do Residencial Converd I, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua Plácida Maria Maciel, distante 37,72 metros da esquina com a Rua Antônio Gonçalves de Oliveira Neto (Ex Rua A), que mede 10,00 metros de frente, 29,00 metros do lado direito, 10,00 metros no fundo e 29,00 metros do lado esquerdo, totalizando a área de 290,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a Rua Plácida Maria Maciel, pelo lado direito com o lote 08, pelo fundo com o lote 34 e pelo lado esquerdo com o lote 06, oriundo da Matrícula CRI local nº26.478, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 06023600; e, e) Lote nº 08: Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado lote nº 08 da quadra nº 12, do Residencial Converd I, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua Plácida Maria Maciel, distante 47,72 metros da esquina com a Rua Antônio Gonçalves de Oliveira Neto (Ex Rua A), que mede 10,00 metros de frente, 29,00 metros do lado direito, 10,00 metros no fundo e 29,00 metros do lado esquerdo, totalizando a área de 290,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a Rua Plácida Maria Maciel, pelo lado direito com o lote 09, pelo fundo com o lote 33 e pelo lado esquerdo com o lote 07, oriundo da Matrícula CRI local nº26.479, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 06023700; e, f) Lote nº 09: Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado lote nº 09 da quadra nº 12, do Residencial Converd I, neste distrito, município e Comarca de TANABI, Estado de São Paulo, situado na Rua Plácida Maria Maciel, distante 57,72 metros da esquina com a Rua Antônio Gonçalves de

Oliveira Neto (Ex Rua A), que mede 10,00 metros de frente, 29,00 metros do lado direito, 10,00 metros no fundo e 29,00 metros do lado esquerdo, totalizando a área de 290,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a Rua Plácida Maria Maciel, pelo lado direito com o lote 10, pelo fundo com o lote 32 e pelo lado esquerdo com o lote 08, oriundo da Matrícula CRI local nº26.480, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 06023800; e, g) Lote nº 10: Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado lote nº 10 da quadra nº 12, do Residencial Converd I, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua Plácida Maria Maciel, distante 67,72 metros da esquina com a Rua Antônio Gonçalves de Oliveira Neto (Ex Rua A), que mede 10,00 metros de frente, 29,00 metros do lado direito, 10,00 metros no fundo e 29,00 metros do lado esquerdo, totalizando a área de 290,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a Rua Plácida Maria Maciel, pelo lado direito com o lote 11, pelo fundo com o lote 31 e pelo lado esquerdo com o lote 09, oriundo da Matrícula CRI local nº26.481, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 06023900; e, h) Lote nº 11: Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado lote nº 11 da quadra nº 12, do Residencial Converd I, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua Plácida Maria Maciel, distante 77,72 metros da esquina com a Rua Antônio Gonçalves de Oliveira Neto (Ex Rua A), que mede 10,00 metros de frente, 29,00 metros do lado direito, 10,00 metros no fundo e 29,00 metros do lado esquerdo, totalizando a área de 290,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a Rua Plácida Maria Maciel, pelo lado direito com o lote 12, pelo fundo com o lote 30 e pelo lado esquerdo com o lote 10, oriundo da Matrícula CRI local nº26.482, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 06024000; e, i) Lote nº 12: Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado lote nº 12 da quadra nº 12, do Residencial Converd I, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua Plácida Maria Maciel, distante 87,72 metros da esquina com a Rua Antônio Gonçalves de Oliveira Neto (Ex Rua A), que mede 10,00 metros de frente, 29,00 metros do lado direito, 10,00 metros no fundo e 29,00 metros do lado esquerdo, totalizando a área de 290,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a Rua Plácida Maria Maciel, pelo lado direito com o lote 13, pelo fundo com o lote 29 e pelo lado esquerdo com o lote 11, oriundo da Matrícula CRI local nº26.483, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 06024100; e, j) Lote nº 13: Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado lote nº 13 da quadra nº 12, do Residencial Converd I, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua Plácida Maria Maciel, distante 97,72 metros da esquina com a Rua Antônio Gonçalves de Oliveira Neto (Ex Rua A), que mede 10,00 metros de frente, 29,00 metros do lado direito, 10,00 metros no fundo e 29,00 metros do lado esquerdo, totalizando a área de 290,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1493A

Página 7 de 12

a Rua Plácida Maria Maciel, pelo lado direito com o lote 14, pelo fundo com o lote 28 e pelo lado esquerdo com o lote 12, oriundo da Matrícula CRI local nº26.484, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 06024200; e, k) Lote nº 14: Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado lote nº 14 da quadra nº 12, do Residencial Converd I, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua Plácida Maria Maciel, distante 107,72 metros da esquina com a Rua Antônio Gonçalves de Oliveira Neto (Ex Rua A), que mede 10,00 metros de frente, 29,00 metros do lado direito, 10,00 metros no fundo e 29,00 metros do lado esquerdo, totalizando a área de 290,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a Rua Plácida Maria Maciel, pelo lado direito com o lote 15, pelo fundo com o lote 27 e pelo lado esquerdo com o lote 13, oriundo da Matrícula CRI local nº26.485, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 06024300; e, l) Lote nº 15: Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado lote nº 15 da quadra nº 12, do Residencial Converd I, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua Plácida Maria Maciel, distante 117,72 metros da esquina com a Rua Antônio Gonçalves de Oliveira Neto (Ex Rua A), que mede 10,00 metros de frente, 29,00 metros do lado direito, 10,00 metros no fundo e 29,00 metros do lado esquerdo, totalizando a área de 290,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a Rua Plácida Maria Maciel, pelo lado direito com o lote 16, pelo fundo com o lote 26 e pelo lado esquerdo com o lote 14, oriundo da Matrícula CRI local nº26.486, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 06024400; e, m) Lote nº 16: Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado lote nº 16 da quadra nº 12, do Residencial Converd I, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua Plácida Maria Maciel, distante 127,72 metros da esquina com a Rua Antônio Gonçalves de Oliveira Neto (Ex Rua A), que mede 10,00 metros de frente, 29,00 metros do lado direito, 10,00 metros no fundo e 29,00 metros do lado esquerdo, totalizando a área de 290,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a Rua Plácida Maria Maciel, pelo lado direito com o lote 17, pelo fundo com o lote 25 e pelo lado esquerdo com o lote 15, oriundo da Matrícula CRI local nº26.487, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 06024500; e, n) Lote nº 17: Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado lote nº 17 da quadra nº 12, do Residencial Converd I, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua Plácida Maria Maciel, distante 137,72 metros da esquina com a Rua Antônio Gonçalves de Oliveira Neto (Ex Rua A), que mede 10,00 metros de frente, 29,00 metros do lado direito, 10,00 metros no fundo e 29,00 metros do lado esquerdo, totalizando a área de 290,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a Rua Plácida Maria Maciel, pelo lado direito com o lote 18, pelo fundo com o lote 24 e pelo lado esquerdo com o lote 16., oriundo da Matrícula CRI local nº26.488, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 06024600; e, o) Lote nº 18:

Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado lote nº 18 da quadra nº 12, do Residencial Converd I, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua Plácida Maria Maciel, distante 147,72 metros da esquina com a Rua Antônio Gonçalves de Oliveira Neto (Ex Rua A), que mede 10,00 metros de frente, 29,00 metros do lado direito, 10,00 metros no fundo e 29,00 metros do lado esquerdo, totalizando a área de 290,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a Rua Plácida Maria Maciel, pelo lado direito com o lote 19, pelo fundo com o lote 23 e pelo lado esquerdo com o lote 17, oriundo da Matrícula CRI local nº26.489, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 06024700; e, p) Lote nº 19: Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado lote nº 19 da quadra nº 12, do Residencial Converd I, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua Plácida Maria Maciel, distante 157,72 metros da esquina com a Rua Antônio Gonçalves de Oliveira Neto (Ex Rua A), que mede 10,00 metros de frente, 29,00 metros do lado direito, 10,00 metros no fundo e 29,00 metros do lado esquerdo, totalizando a área de 290,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a Rua Plácida Maria Maciel, pelo lado direito com o lote 20, pelo fundo com o lote 22 e pelo lado esquerdo com o lote 18, oriundo da Matrícula CRI local nº26.490, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 06024800; e, q) Lote nº 20: Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado lote nº 20 da quadra nº 12, do Residencial Converd I, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua Plácida Maria Maciel, distante 167,72 metros da esquina com a Rua Antônio Gonçalves de Oliveira Neto (Ex Rua A), que mede 12,56 metros de frente, 29,03 metros do lado direito, 11,28 metros no fundo e 29,00 metros do lado esquerdo, totalizando a área de 345,66 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a Rua Plácida Maria Maciel, pelo lado direito com a Vela Sanitária, pelo fundo com o lote 21 e pelo lado esquerdo com o lote 19, oriundo da Matrícula CRI local nº26.491, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 06024900. Os terrenos acima descritos são anexados entre si, formando, portanto, uma única propriedade, cujos terrenos passam a ter a seguinte característica, após a unificação: Matrículas nºs 26.475, 26.476, 26.477, 26.478, 26.479, 26.480, 26.481, 26.482, 26.483, 26.484, 26.485, 26.486, 26.487, 26.488, 26.489, 26.490 e 26.491 - Lote nºs 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20: Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado Lotes nºs 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, Quadra nº 12, do Residencial Converd I, situado na Rua Plácida Maria Maciel, distante 7,72 metros da esquina com a Rua Antônio Gonçalves de Oliveira Neto (Ex Rua A), lado ímpar do emplacamento municipal, neste distrito, município e Comarca de TANABI, Estado de São Paulo, com a área de 4.985,66 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações: na frente 172,56 metros confrontando com a Rua Plácida Maria Maciel; no fundo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1493A

Página 8 de 12

171,28 metros, sendo 11,28 metros confrontando com o Lote nº 21, 10,00 metros confrontando com o Lote nº 22, 10,00 metros confrontando com o Lote nº 23, 10,00 metros confrontando com o Lote nº 24, 10,00 metros confrontando com o Lote nº 25, 10,00 metros confrontando com o Lote nº 26, 10,00 metros confrontando com o Lote nº 27, 10,00 metros confrontando com o Lote nº 28, 10,00 metros confrontando com o Lote nº 29, 10,00 metros confrontando com o Lote nº 30, 10,00 metros confrontando com o Lote nº 31, 10,00 metros confrontando com o Lote nº 32, 10,00 metros confrontando com o Lote nº 33, 10,00 metros confrontando com o Lote nº 34, 10,00 metros confrontando com o Lote nº 35, 10,00 metros confrontando com o Lote nº 36, 10,00 metros confrontando com o Lote nº 37; no lado direito 29,00 metros, sendo 20,00 metros confrontando com Lote nº 03 e 9,00 metros confrontando com Parte do Lote nº 02 e no lado esquerdo 29,03 metros confrontando com Viela Sanitária, isto para quem olha da Rua Plácida Maria Maciel para o terreno.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 10 de abril de 2026.
ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.
Maurício Basso Bolpato
Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente e
Urbanismo.
Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.
Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.537/2026.

Objeto: Autoriza o desdobro que consta pertencer a BLZ Empreendimentos Imobiliários Eireli, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o desdobro que consta pertencer a BLZ Empreendimentos Imobiliários Eireli, de um imóvel urbano constante de um terreno, denominado Lotes nºs 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, Quadra nº 12, do Residencial Converd I, situado na Rua Plácida Maria Maciel, distante 7,72 metros da esquina com a Rua Antônio Gonçalves de Oliveira Neto (Ex Rua A), lado ímpar do emplacamento municipal, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com

a área de 4.985,66 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações: na frente 172,56 metros confrontando com a Rua Plácida Maria Maciel; no fundo 171,28 metros, sendo 11,28 metros confrontando com o Lote nº 21, 10,00 metros confrontando com o Lote nº 22, 10,00 metros confrontando com o Lote nº 23, 10,00 metros confrontando com o Lote nº 24, 10,00 metros confrontando com o Lote nº 25, 10,00 metros confrontando com o Lote nº 26, 10,00 metros confrontando com o Lote nº 27, 10,00 metros confrontando com o Lote nº 28, 10,00 metros confrontando com o Lote nº 29, 10,00 metros confrontando com o Lote nº 30, 10,00 metros confrontando com o Lote nº 31, 10,00 metros confrontando com o Lote nº 32, 10,00 metros confrontando com o Lote nº 33, 10,00 metros confrontando com o Lote nº 34, 10,00 metros confrontando com o Lote nº 35, 10,00 metros confrontando com o Lote nº 36, 10,00 metros confrontando com o Lote nº 37; no lado direito 29,00 metros, sendo 20,00 metros confrontando com Lote nº 03 e 9,00 metros confrontando com Parte do Lote nº 02 e no lado esquerdo 29,03 metros confrontando com Viela Sanitária, isto para quem olha da Rua Plácida Maria Maciel para o terreno; da seguinte forma após desdobro: a) Parte da Matrícula nº 26.475 - Parte do Lote nº 04: Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado Parte do Lote nº 04, Quadra nº 12, do Residencial Converd I, situado na Rua Plácida Maria Maciel, distante 7,72 metros da esquina com a Rua Antônio Gonçalves de Oliveira Neto (Ex Rua A), lado ímpar do emplacamento municipal, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com a área de 208,51 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações: na frente 7,19 metros confrontando com a Rua Plácida Maria Maciel; no fundo 7,19 metros confrontando com Parte do Lote nº 37; no lado direito 29,00 metros, sendo 20,00 metros confrontando com Lote nº 03 e 9,00 metros confrontando com Parte do Lote nº 02 e no lado esquerdo 29,00 metros confrontando com Parte dos Lotes nº 04 e 05, isto para quem olha da Rua Plácida Maria Maciel para o terreno, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 06023300; e, b) Parte das Matrículas nºs 26.475 e 26.476 - Parte dos Lotes nºs 04 e 05: Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado Parte dos Lotes nºs 04 e 05, Quadra nº 12, do Residencial Converd I, situado na Rua Plácida Maria Maciel, distante 14,91 metros da esquina com a Rua Antônio Gonçalves de Oliveira Neto (Ex Rua A), lado ímpar do emplacamento municipal, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com a área de 208,51 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações: na frente 7,19 metros confrontando com a Rua Plácida Maria Maciel; no fundo 7,19 metros, sendo 2,81 metros confrontando com Parte do Lote nº 37 e 4,38 metros confrontando com Parte do Lote nº 36; no lado direito 29,00 metros confrontando com Parte do Lote nº 04 e no lado esquerdo 29,00 metros confrontando com Parte dos Lotes nºs 05 e 06, isto para quem olha da Rua Plácida Maria Maciel para o terreno,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1493A

Página 9 de 12

cadastrado nesta municipalidade sob o nº 06023301; e, c) Parte das Matrículas nºs 26.476 e 26.477 - Parte dos Lotes nºs 05 e 06: Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado Parte dos Lotes nºs 05 e 06, Quadra nº 12, do Residencial Converd I, situado na Rua Plácida Maria Maciel, distante 22,10 metros da esquina com a Rua Antônio Gonçalves de Oliveira Neto (Ex Rua A), lado ímpar do emplacamento municipal, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com a área de 208,51 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações: na frente 7,19 metros confrontando com a Rua Plácida Maria Maciel; no fundo 7,19 metros, sendo 5,62 metros confrontando com Parte do Lote nº 36 e 1,57 metros confrontando com Parte do Lote nº 35; no lado direito 29,00 metros confrontando com Parte dos Lotes nºs 04 e 05 e no lado esquerdo 29,00 metros confrontando com Parte do Lote nº 06, isto para quem olha da Rua Plácida Maria Maciel para o terreno, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 06023400; e, d) Parte da Matrícula nº 26.477 - Parte do Lote nº 06: Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado Parte do Lote nº 06, Quadra nº 12, do Residencial Converd I, situado na Rua Plácida Maria Maciel, distante 29,29 metros da esquina com a Rua Antônio Gonçalves de Oliveira Neto (Ex Rua A), lado ímpar do emplacamento municipal, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com a área de 208,51 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações: na frente 7,19 metros confrontando com a Rua Plácida Maria Maciel; no fundo 7,19 metros confrontando com Parte do Lote nº 35; no lado direito 29,00 metros confrontando com Parte dos Lotes nºs 05 e 06 e no lado esquerdo 29,00 metros confrontando com Parte dos Lotes nºs 06 e 07, isto para quem olha da Rua Plácida Maria Maciel para o terreno, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 06023500; e, e) Parte das Matrículas nºs 26.477 e 26.478 - Parte dos Lotes nºs 06 e 07: Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado Parte dos Lotes nºs 06 e 07, Quadra nº 12, do Residencial Converd I, situado na Rua Plácida Maria Maciel, distante 36,48 metros da esquina com a Rua Antônio Gonçalves de Oliveira Neto (Ex Rua A), lado ímpar do emplacamento municipal, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com a área de 208,51 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações: na frente 7,19 metros confrontando com a Rua Plácida Maria Maciel; no fundo 7,19 metros, sendo 1,24 metros confrontando com Parte do Lote nº 35 e 5,95 metros confrontando com Parte do Lote nº 34; no lado direito 29,00 metros confrontando com Parte do Lote nº 06 e no lado esquerdo 29,00 metros confrontando com Parte dos Lotes nºs 07 e 08, isto para quem olha da Rua Plácida Maria Maciel para o terreno, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 06023501; e, f) Parte das Matrículas nºs 26.478 e 26.479 - Parte dos Lotes nºs 07 e 08: Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado Parte dos Lotes nºs 07 e 08, Quadra nº 12, do Residencial Converd I, situado na Rua Plácida Maria Maciel,

distante 43,67 metros da esquina com a Rua Antônio Gonçalves de Oliveira Neto (Ex Rua A), lado ímpar do emplacamento municipal, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com a área de 208,51 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações: na frente 7,19 metros confrontando com a Rua Plácida Maria Maciel; no fundo 7,19 metros, sendo 4,05 metros confrontando com Parte do Lote nº 34 e 3,14 metros confrontando com Parte do Lote nº 33; no lado direito 29,00 metros confrontando com Parte dos Lotes nºs 06 e 07 e no lado esquerdo 29,00 metros confrontando com Parte dos Lotes nºs 08 e 09, isto para quem olha da Rua Plácida Maria Maciel para o terreno, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 06023600; e, g) Parte das Matrículas nºs 26.479 e 26.480 - Parte dos Lotes nºs 08 e 09: Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado Parte dos Lotes nºs 08 e 09, Quadra nº 12, do Residencial Converd I, situado na Rua Plácida Maria Maciel, distante 50,86 metros da esquina com a Rua Antônio Gonçalves de Oliveira Neto (Ex Rua A), lado ímpar do emplacamento municipal, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com a área de 208,51 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações: na frente 7,19 metros confrontando com a Rua Plácida Maria Maciel; no fundo 7,19 metros, sendo 6,86 metros confrontando com Parte do Lote nº 33 e 0,33 metros confrontando com Parte do Lote nº 32; no lado direito 29,00 metros confrontando com Parte dos Lotes nºs 07 e 08 e no lado esquerdo 29,00 metros confrontando com Parte do Lote nº 09, isto para quem olha da Rua Plácida Maria Maciel para o terreno, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 06023700; e, h) Parte da Matrícula nº 26.480 - Parte do Lote nº 09: Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado Parte do Lote nº 09, Quadra nº 12, do Residencial Converd I, situado na Rua Plácida Maria Maciel, distante 58,05 metros da esquina com a Rua Antônio Gonçalves de Oliveira Neto (Ex Rua A), lado ímpar do emplacamento municipal, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com a área de 208,51 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações: na frente 7,19 metros confrontando com a Rua Plácida Maria Maciel; no fundo 7,19 metros confrontando com Parte do Lote nº 32; no lado direito 29,00 metros confrontando com Parte dos Lotes nºs 08 e 09 e no lado esquerdo 29,00 metros confrontando com Parte dos Lotes nºs 09 e 10, isto para quem olha da Rua Plácida Maria Maciel para o terreno, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 06023800; e, i) Parte das Matrículas nºs 26.480 e 26.481 - Parte dos Lotes nºs 09 e 10: Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado Parte dos Lotes nºs 09 e 10, Quadra nº 12, do Residencial Converd I, situado na Rua Plácida Maria Maciel, distante 65,24 metros da esquina com a Rua Antônio Gonçalves de Oliveira Neto (Ex Rua A), lado ímpar do emplacamento municipal, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com a área de 208,51 metros quadrados, dentro das seguintes



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1493A

Página 10 de 12

medidas e confrontações: na frente 7,19 metros confrontando com a Rua Plácida Maria Maciel; no fundo 7,19 metros, sendo 2,48 metros confrontando com Parte do Lote nº 32 e 4,71 metros confrontando com Parte do Lote nº 31; no lado direito 29,00 metros confrontando com Parte do Lote nº 09 e no lado esquerdo 29,00 metros confrontando com Parte dos Lotes nºs 10 e 11, isto para quem olha da Rua Plácida Maria Maciel para o terreno, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 06023900; e, j) Parte das Matrículas nºs 26.481 e 26.482 - Parte dos Lotes nºs 10 e 11: Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado Parte dos Lotes nºs 10 e 11, Quadra nº 12, do Residencial Converd I, situado na Rua Plácida Maria Maciel, distante 72,43 metros da esquina com a Rua Antônio Gonçalves de Oliveira Neto (Ex Rua A), lado ímpar do emplacamento municipal, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com a área de 208,51 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações: na frente 7,19 metros confrontando com a Rua Plácida Maria Maciel; no fundo 7,19 metros, sendo 5,29 metros confrontando com Parte do Lote nº 31 e 1,90 metros confrontando com Parte do Lote nº 30; no lado direito 29,00 metros confrontando com Parte dos Lotes nºs 09 e 10 e no lado esquerdo 29,00 metros confrontando com Parte do Lote nº 11, isto para quem olha da Rua Plácida Maria Maciel para o terreno, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 06023901; e, k) Parte da Matrícula nº 26.482 - Parte do Lote nº 11: Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado Parte do Lote nº 11, Quadra nº 12, do Residencial Converd I, situado na Rua Plácida Maria Maciel, distante 79,62 metros da esquina com a Rua Antônio Gonçalves de Oliveira Neto (Ex Rua A), lado ímpar do emplacamento municipal, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com a área de 208,51 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações: na frente 7,19 metros confrontando com a Rua Plácida Maria Maciel; no fundo 29,00 metros confrontando com Parte do Lote nº 11; no lado direito 29,00 metros confrontando com Parte dos Lotes nºs 10 e 11 e no lado esquerdo 29,00 metros confrontando com Parte dos Lotes nºs 11 e 12, isto para quem olha da Rua Plácida Maria Maciel para o terreno, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 06024000; e, l) Parte das Matrículas nºs 26.482 e 26.483 - Parte dos Lotes nºs 11 e 12: Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado Parte dos Lotes nºs 11 e 12, Quadra nº 12, do Residencial Converd I, situado na Rua Plácida Maria Maciel, distante 86,81 metros da esquina com a Rua Antônio Gonçalves de Oliveira Neto (Ex Rua A), lado ímpar do emplacamento municipal, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com a área de 208,51 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações: na frente 7,19 metros confrontando com a Rua Plácida Maria Maciel; no fundo 7,19 metros, sendo 0,91 metros confrontando com Parte do Lote nº 30 e 6,28 metros confrontando com Parte do Lote nº 29; no lado direito 29,00 metros confrontando com Parte

do Lote nº 11 e no lado esquerdo 29,00 metros confrontando com Parte dos Lotes nºs 12 e 13, isto para quem olha da Rua Plácida Maria Maciel para o terreno, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 06024001; e, m) Parte das Matrículas nºs 26.483 e 26.484 - Parte dos Lotes nºs 12 e 13: Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado Parte dos Lotes nºs 12 e 13, Quadra nº 12, do Residencial Converd I, situado na Rua Plácida Maria Maciel, distante 94,00 metros da esquina com a Rua Antônio Gonçalves de Oliveira Neto (Ex Rua A), lado ímpar do emplacamento municipal, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com a área de 208,51 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações: na frente 7,19 metros confrontando com a Rua Plácida Maria Maciel; no fundo 7,19 metros, sendo 3,72 metros confrontando com Parte do Lote nº 29 e 3,47 metros confrontando com Parte do Lote nº 28; no lado direito 29,00 metros confrontando com Parte dos Lotes nºs 11 e 12 e no lado esquerdo 29,00 metros confrontando com Parte dos Lotes nºs 13 e 14, isto para quem olha da Rua Plácida Maria Maciel para o terreno, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 06024100; e, n) Parte das Matrículas nºs 26.484 e 26.485 - Parte dos Lotes nºs 13 e 14: Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado Parte dos Lotes nºs 13 e 14, Quadra nº 12, do Residencial Converd I, situado na Rua Plácida Maria Maciel, distante 101,19 metros da esquina com a Rua Antônio Gonçalves de Oliveira Neto (Ex Rua A), lado ímpar do emplacamento municipal, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com a área de 208,51 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações: na frente 7,19 metros confrontando com a Rua Plácida Maria Maciel; no fundo 7,19 metros, sendo 6,53 metros confrontando com Parte do Lote nº 28 e 0,66 metros confrontando com Parte do Lote nº 27; no lado direito 29,00 metros confrontando com Parte dos Lotes nºs 12 e 13 e no lado esquerdo 29,00 metros confrontando com Parte do Lote nº 14, isto para quem olha da Rua Plácida Maria Maciel para o terreno, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 06024200; e, o) Parte da Matrícula nº 26.485 - Parte do Lote nº 14: Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado Parte do Lote nº 14, Quadra nº 12, do Residencial Converd I, situado na Rua Plácida Maria Maciel, distante 108,38 metros da esquina com a Rua Antônio Gonçalves de Oliveira Neto (Ex Rua A), lado ímpar do emplacamento municipal, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com a área de 208,51 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações: na frente 7,19 metros confrontando com a Rua Plácida Maria Maciel; no fundo 7,19 metros confrontando com Parte do Lote nº 27; no lado direito 29,00 metros confrontando com Parte dos Lotes nºs 13 e 14 e no lado esquerdo 29,00 metros confrontando com Parte dos Lotes nºs 14 e 15, isto para quem olha da Rua Plácida Maria Maciel para o terreno, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 06024300; e, p) Parte das



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1493A

Página 11 de 12

Matrículas nºs 26.485 e 26.486 - Parte dos Lotes nºs 14 e 15: Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado Parte dos Lotes nºs 14 e 15, Quadra nº 12, do Residencial Converd I, situado na Rua Plácida Maria Maciel, distante 115,57 metros da esquina com a Rua Antônio Gonçalves de Oliveira Neto (Ex Rua A), lado ímpar do emplacamento municipal, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com a área de 208,51 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações: na frente 7,19 metros confrontando com a Rua Plácida Maria Maciel; no fundo 7,19 metros, sendo 2,15 metros confrontando com Parte do Lote nº 27 e 5,04 metros confrontando com Parte do Lote nº 26; no lado direito 29,00 metros confrontando com Parte do Lote nº 14 e no lado esquerdo 29,00 metros confrontando com Parte dos Lotes nºs 15 e 16, isto para quem olha da Rua Plácida Maria Maciel para o terreno, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 06024400; e, q) Parte das Matrículas nºs 26.486 e 26.487 - Parte dos Lotes nºs 15 e 16: Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado Parte dos Lotes nºs 15 e 16, Quadra nº 12, do Residencial Converd I, situado na Rua Plácida Maria Maciel, distante 122,76 metros da esquina com a Rua Antônio Gonçalves de Oliveira Neto (Ex Rua A), lado ímpar do emplacamento municipal, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com a área de 208,51 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações: na frente 7,19 metros confrontando com a Rua Plácida Maria Maciel; no fundo 7,19 metros, sendo 4,96 metros confrontando com Parte do Lote nº 26 e 2,23 metros confrontando com Parte do Lote nº 25; no lado direito 29,00 metros confrontando com Parte dos Lotes nºs 14 e 15 e no lado esquerdo 29,00 metros confrontando com Parte do Lote nº 16, isto para quem olha da Rua Plácida Maria Maciel para o terreno, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 06024401; e, r) Parte da Matrícula nº 26.487 - Parte do Lote nº 16: Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado Parte do Lote nº 16, Quadra nº 12, do Residencial Converd I, situado Rua Plácida Maria Maciel, distante 129,95 metros da esquina com a Rua Antônio Gonçalves de Oliveira Neto (Ex Rua A), lado ímpar do emplacamento municipal, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com a área de 208,51 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações: na frente 7,19 metros confrontando com a Rua Plácida Maria Maciel; no fundo 7,19 metros confrontando com Parte do Lote nº 25; no lado direito 29,00 metros confrontando com Parte dos Lotes nºs 15 e 16 e no lado esquerdo 29,00 metros confrontando com Parte dos Lotes nºs 16 e 17, isto para quem olha da Rua Plácida Maria Maciel para o terreno, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 06024500; e, s) Parte das Matrículas nºs 26.487 e 26.488 - Parte dos Lotes nºs 16 e 17: Um Imóvel urbano constante de um terreno, denominado Parte dos Lotes nºs 16 e 17, Quadra nº 12, do Residencial Converd I, situado na Rua Plácida Maria Maciel, distante 137,14 metros da

esquina com a Rua Antônio Gonçalves de Oliveira Neto (Ex Rua A), lado ímpar do emplacamento municipal, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com a área de 208,51 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações: na frente 7,19 metros confrontando com a Rua Plácida Maria Maciel; no fundo 7,19 metros, sendo 0,58 metros confrontando com Parte do Lote nº 25 e 6,61 metros confrontando com Parte do Lote nº 24; no lado direito 29,00 metros confrontando com Parte do Lote nº 16 e no lado esquerdo 29,00 metros confrontando com Parte dos Lotes nºs 17 e 18, isto para quem olha da Rua Plácida Maria Maciel para o terreno, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 06024501; e, t) Parte das Matrículas nºs 26.488 e 26.489 - Parte dos Lotes nºs 17 e 18: Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado Parte dos Lotes nºs 17 e 18, Quadra nº 12, do Residencial Converd I, situado na Rua Plácida Maria Maciel, distante 144,33 metros da esquina com a Rua Antônio Gonçalves de Oliveira Neto (Ex Rua A), lado ímpar do emplacamento municipal, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com a área de 208,51 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações: na frente 7,19 metros confrontando com a Rua Plácida Maria Maciel; no fundo 7,19 metros, sendo 3,39 metros confrontando com Parte do Lote nº 24 e 3,80 metros confrontando com Parte do Lote nº 23; no lado direito 29,00 metros confrontando com Parte dos Lotes nºs 16 e 17 e no lado esquerdo 29,00 metros confrontando com Parte dos Lotes nºs 18 e 19, isto para quem olha da Rua Plácida Maria Maciel para o terreno, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 06024600; e, u) Parte das Matrículas nºs 26.489 e 26.490 - Parte dos Lotes nºs 18 e 19: Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado Parte dos Lotes nºs 18 e 19, Quadra nº 12, do Residencial Converd I, situado na Rua Plácida Maria Maciel, distante 151,52 metros da esquina com a Rua Antônio Gonçalves de Oliveira Neto (Ex Rua A), lado ímpar do emplacamento municipal, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com a área de 208,51 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações: na frente 7,19 metros confrontando com a Rua Plácida Maria Maciel; no fundo 7,19 metros, sendo 6,20 metros confrontando com Parte do Lote nº 23 e 0,99 metros confrontando com Parte do Lote nº 22; no lado direito 29,00 metros confrontando com Parte dos Lotes nºs 17 e 18 e no lado esquerdo 29,00 metros confrontando com Parte do Lote nº 19, isto para quem olha da Rua Plácida Maria Maciel para o terreno, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 06024700; e, v) Parte da Matrícula nº 26.490- Parte do Lote nº 19: Um Imóvel urbano constante de um terreno, denominado Parte do Lote nº 19, Quadra nº 12, do Residencial Converd I, situado na Rua Plácida Maria Maciel, distante 158,71 metros da esquina com a Rua Antônio Gonçalves de Oliveira Neto (Ex Rua A), lado ímpar do emplacamento municipal, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1493A

Página 12 de 12

a área de 203,00 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações: na frente 7,00 metros confrontando com a Rua Plácida Maria Maciel; no fundo 7,00 metros confrontando com Parte do Lote nº 22; no lado direito 29,00 metros confrontando com Parte dos Lotes nºs 18 e 19 e no lado esquerdo 29,00 metros confrontando com Parte dos Lotes nºs 19 e 20, isto para quem olha da Rua Plácida Maria Maciel para o terreno, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 06024800; e, w) Parte das Matrículas nºs 26.490 e 26.491 - Parte dos Lotes nºs 19 e 20: Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado Parte dos Lotes nºs 19 e 20, Quadra nº 12, do Residencial Converd I, situado na Rua Plácida Maria Maciel, distante 165,71 metros da esquina com a Rua Antônio Gonçalves de Oliveira Neto (Ex Rua A), lado ímpar do emplacamento municipal, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com a área de 203,00 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações: na frente 7,00 metros confrontando com a Rua Plácida Maria Maciel; no fundo 7,00 metros, sendo 2,01 metros confrontando com Parte do Lote nº 22 e 4,99 metros confrontando com Parte do Lote nº 21; no lado direito 29,00 metros confrontando com Parte do Lote nº 19 e no lado esquerdo 29,00 metros confrontando com Parte do Lote nº 20, isto para quem olha da Rua Plácida Maria Maciel para o terreno, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 06024801; e, x) Parte da Matrícula nº 26.491- Parte do Lote nº 20: Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado Parte do Lote nº 20, Quadra nº 12, do Residencial Converd I, situado na Rua Plácida Maria Maciel, distante 172,71 metros da esquina com a Rua Antônio Gonçalves de Oliveira Neto (Ex Rua A), lado ímpar do emplacamento municipal, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com a área de 200,95 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações: na frente 7,57 metros confrontando com a Rua Plácida Maria Maciel; no fundo 6,29 metros confrontando com Parte do Lote nº 21; no lado direito 29,00 metros confrontando com Parte dos Lotes nºs 19 e 20 e no lado esquerdo 29,03 metros confrontando com Viela Sanitária, isto para quem olha da Rua Plácida Maria Maciel para o terreno, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 06024900.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 10 de abril de 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra.

Maurício Basso Bolpato

Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente e Urbanismo.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.
Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.

.....